# RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2017

(DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, Nº 103, DE 31.05.20171, p. 45)

O Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso de suas atribuições, vem publicar os seguintes esclarecimentos referentes ao instrumento em apreço:

**Esclarecimento nº 01**

Área destinada a referida exposição temática, com aproximadamente 5 mil metros quadrados, em região, dentro de Zoológico, com grande fluxo de pessoas e boa visibilidade, lembrando que além dos dinossauros robotizados, a Exposição deverá contemplar uma "floresta".

**RESPOSTA:** O Projeto Básico foi modificado e a área total destinada para implantação da referida exposição temática será de até 5.000m². Caso a Permissionária precise de área maior para implantação de mais atrativos, a Permitente poderá autorizar, desde que a Permissionária pague o valor do m² estipulado no projeto básico, item 5, com limite de ocupação máxima de 7 mil metros quadrados.

**Esclarecimento nº 02**

Exposição para ser atrativa poderá contemplar os seguintes dinossauros e réplicas de fósseis, que não necessitam obrigatoriamente serem construídos em tamanho natural.

**RESPOSTA:** Conforme consta no Projeto Básico, anexo I os modelos de animais robotizados e réplicas de fósseis elencados no item 3.1.5, deverão estar presentes na Exposição Cultural Temática e devem ser reproduzidos numa escala de 1:1, ou seja, os modelos devem representar o tamanho real que os dinossauros atingiam quando em vida, além da ambientação da exposição, como também suas aparências. Caso a Permissionária queira expor outros modelos, esses poderão ser em outra escala.

**Esclarecimento nº 03**

Pagamento de uma retribuição mensal não superior a 10% do valor arrecadado com a cobrança de ingresso da Exposição em razão dos custos de manutenção.



"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações Via L4 Sul, BRASÍLIA-DF– CEP: 70.610-100 Brasil
Fone: (61) 3445-7040 Fax 3445-7019 CNPJ: 02.537.782/0001-28
presi@zoo.df.gov.br

**RESPOSTA:** O Projeto Básico foi modificado e de acordo com o item 4 a taxa de retribuição mensal será de no mínimo 30% da arrecadação do valor dos ingressos vendidos, e não poderá ser inferior a R$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, caso utilize a área de 5.000 m².

**Esclarecimento nº 04**

**Instalação facultativa** de outras atrações que atraiam público e complementem a exposição loja de souvenires, voltada para o tema de dinossauros, bem como um sistema de arborismo, a ser cobrado a parte.

**RESPOSTA**: O Projeto Básico foi modificado e será obrigatória a exposição de animais Pré-históricos tipo Dinossauros mecanizados, exibindo animais da era Mesozoica e Exposição Cultural Temática, conforme anexo I. Já a sala de cinema 5D, circuito de arvorismo e loja temática serão facultativos ao Permissionários, devendo fazer a escolha pela implantação no prazo de seis meses contados a partir da abertura da atração principal ao público.

**Esclarecimento nº 05**

Venda de ingressos SIMPLES somente na Bilheteria da Exposição.

**RESPOSTA:** Conforme descrito no Projeto Básico a Permissionária poderá implantar e/ou aderir em conjunto com a PERMITENTE sistema compartilhado de venda e emissão de ingressos tipo COMBO nas bilheterias da Portaria Principal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

**Esclarecimento nº 06**

Para cobrir custo de montagem, estrutura e, principalmente, custo de manutenção, os valores de ingressos não poderão ser inferior a R$ 20,00 para adultos e crianças maiores que 12 anos; R$ 10,00 crianças de 2 a 12 anos, sem contar o arborismo que sugerimos ser de forma facultativa e que poderá ter ingresso a parte.

**RESPOSTA:** Conforme previsto no Projeto Básico, no item 6.5.1 a permissionária poderá cobrar até o valor de R$18,00 (dezoito reais), como entrada inteira por ingresso na Exposição Cultural Temática de Dinossauros. A permissionária deverá observar as regras de meia entrada e gratuidade do Jardim Zoológico e legislação vigente. Já a sala de cinema 5D, circuito de



"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações Via L4 Sul, BRASÍLIA-DF– CEP: 70.610-100 Brasil
Fone: (61) 3445-7040 Fax 3445-7019 CNPJ: 02.537.782/0001-28
presi@zoo.df.gov.br

arvorismo e loja temática serão facultativos ao Permissionários, devendo fazer a escolha pela implantação no prazo de seis meses contados a partir da abertura da atração principal ao público.

**Esclarecimento nº 07**
Divulgação pelo Zoológico da Exposição em todo material produzido e divulgado

**RESPOSTA:** Conforme consta no Projeto básico, item 9.44, poderá a permissionária utilizar-se de todos os meios úteis e convencionais de divulgação e propaganda, de modo a atingir um maior número de visitantes. Mediante analise previa e aprovação formal da FJZB poderá utilizar cadastro próprios junto a agências de viagem e escolas, sua equipe de promotores especializados, material publicitário para mala diretas a agências de viagens e escolas, redes sociais e demais meios de comunicação. A Permitente poderá ceder espaços comerciais mediante prévia negociação em seus meios de comunicação.

**Esclarecimento nº 08**
Pela dimensão do projeto, prazo para construção e montagem de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses. Esse prazo é necessário para elaboração de projeto arquitetônico, construção dos dinossauros robotizados e execução do projeto.

**RESPOSTA:** O Projeto Básico foi modificado e para a montagem de todo o evento da Exposição Cultural Temática, será concedido um prazo, tempo estimado de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de autorização de início dos serviços que será emitida pela Presidência da FJZB, com base no parecer da Gerência de Operações e Núcleo de Arquitetura da FJZB, e demais autorizações do poder público.

**GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO**
Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB



"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações Via L4 Sul, BRASÍLIA-DF– CEP: 70.610-100 Brasil
Fone: (61) 3445-7040 Fax 3445-7019 CNPJ: 02.537.782/0001-28
presi@zoo.df.gov.br